



# Diário da Justiça

Nº 5515 ANO XLIV CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 460 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
SECRETARIA .....	03
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	12
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	14
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO .....	14
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO .....	
CÂMARAS CÍVEIS .....	15
CÂMARAS CRIMINAIS .....	82
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	100
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	101
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	101
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	102
PROCESSO CRIME .....	112
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	115
CRIME .....	197
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	198
CRIME .....	338
JUIZADOS ESPECIAIS .....	344

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	348
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	352
JUSTIÇA ELEITORAL .....	356
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	359
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	378

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	402
INTERIOR .....	407
DIVERSOS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000301

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que estabelece o art. 13 da Lei Estadual n.º 12.400, de 30 de dezembro de 1.998, resolve

#### AJUSTAR

O Orçamento do Poder Judiciário do Estado do Paraná, na forma

que segue:

#### ORÇAMENTO DO TRIBUNAL DE ALÇADA

##### SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	UNIDADE	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	LIBERADO
07	01	2003	3.1.90.11.00	00	R\$ 2.800.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 2.800.000,00</b>

#### ORÇAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

##### CANCELAR

ÓRGÃO	UNIDADE	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	LIBERADO
05	01	2002	3.1.90.11.00	07	R\$ 1.800.000,00
05	01	2002	4.4.90.52.00	07	R\$ 1.000.000,00
<b>TOTAL DO CANCELAMENTO</b>					<b>R\$ 2.800.000,00</b>

Curitiba, 16 de novembro de 1999.

*Sydney Dittrich Zappa*  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000302

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 100851/99, resolve

#### DECLARAR VAGO

um (01) cargo de Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

*Sydney Dittrich Zappa*  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente



**PORTARIA Nº: 00674**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110518/99, resolve

**C O N C E D E R**

a SUELEY FABRIS FERREIRA DA COSTA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Chefe do Cerimonial símbolo DAS-5, do Gabinete do Presidente, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 03 de janeiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

*Sydney Ditttrich Zappa*  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº: 00675**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110495/99, resolve

**C O N C E D E R**

a DENISE ANTUNES FERREIRA BASTOS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnico do Centro de Documentação símbolo DAS-5, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 03 de janeiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

*Sydney Ditttrich Zappa*  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº: 00676**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 113101/99, resolve

**C O N C E D E R**

a VILMAR FARIAS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento símbolo DAS-3, do Departamento Econômico e Financeiro, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 10 de janeiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

*Sydney Ditttrich Zappa*  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº: 00677**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 113596/99, resolve

**A U T O R I Z A R**

JOSÉ OTAVIO CARNASCIALI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Secretário do Corregedor símbolo DAS-4, a usufruir os treze (13) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 13 de dezembro de 1999.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

*Sydney Ditttrich Zappa*  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº: 00678**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 107487/99, resolve

**A U T O R I Z A R**

ROGÉRIO RIBAS, funcionário do Instituto de Previdência do Estado do Paraná - IPE, ora à disposição deste Tribunal, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 16 e 17 de novembro de 1999, para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Urologia, no Rio de Janeiro, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

*Sydney Ditttrich Zappa*  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

**SECRETARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº

1804/1999

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
SADI DOS SANTOS MELLO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 CAMPO MOURAO - 2a. VARA CIVEL	1998	27/12/1999	109578/1999
JOAQUIM DE MORAES OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 CAMPO LARGO	1999	01/12/1999	109423/1999
ANTONIO SERRADILHA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 CIANORTE	1999	29/12/1999	114215/1999
CARLOS SALZANO SOARES OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 A DISPOSICAO DE: COMARCA DE CURITIBA	1998	08/11/1999	114240/1999
EDISON LUIZ ANTUNES ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 PEABIRU	1996	01/12/1999	110339/1999
JOSE LUIZ PONTES LANZARINI ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 CLEVELANDIA	1999	20/12/1999	109764/1999
ZEFERINO VILAS BOAS OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 IVAIPORA	1998	30/12/1999	114824/1999
JOSE ABRAHAO DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - VEP.E CORREG.PRES.	1997	01/12/1999	110343/1999
LUIS FERNANDO DONADIO ESCRIVAO DA INF.E JUVENTUDE-FINAL E6 LONDRINA - VARA INF.E JUV.	1999	01/12/1999	113257/1999
EDMILSON LUIZ DE SALES TINE OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 MARINGA - VARA INF.E JUV.	1999	20/12/1999	110858/1999
MARIO PEDRO KUNS OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 PONTA GROSSA	1998	10/12/1999	112569/1999
MARLISE SCHERER SARDETO TECNICO JUDICIARIO C4 A DISPOSICAO DE: JUIZO DE DIREITO DA COM. JANDAIA DO SUL	1998	01/11/1999	112771/1999
ADEMAR SOARES DE MEDEIROS OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 SAO JOSE DOS PINHAIS	1999	20/12/1999	110136/1999
ROSSANA APARECIDA BENVENUTTI TECNICO JUDICIARIO D1 GUARAPUAVA	1999	21/12/1999	110329/1999
CLEUNICE DE SOUZA RODRIGUES AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 A DISPOSICAO DE: UMUARAMA	1997	01/12/1999	113380/1999
ADEMIR AGUAYO AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 LONDRINA - 3a. VARA CRIMINAL	1999	19/12/1999	114839/1999
EDSON LUIZ KUNS OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 MARINGA - 5a. VARA CIVEL	1998	27/12/1999	114821/1999
CARLOS ROBERTO ANTONIETTE OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 IPORA	1999	21/12/1999	112733/1999
CLAUDEMIR MARQUES AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 IPORA	1999	06/12/1999	112734/1999
SIMONE CUNHA VASCONCELOS AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 MARIALVA	1999	01/12/1999	108977/1999
DIRLEI ADAO CARDOSO AGENTE DE SERVICOS GERAIS A8 PONTA GROSSA	1998	27/12/1999	110160/1999
ALDAIR ANDRADE HERINGER GARBELINI AGENTE DE CONSERVACAO B3 A DISPOSICAO DE: ARAPONGAS	1999	01/12/1999	110328/1999
VILMA SEBASTIANA DOS SANTOS AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 MEDIANEIRA	1999	01/12/1999	109993/1999
NEUTON JOSE DE RAMOS AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 CANTAGALO	1999	09/12/1999	114865/1999
REGINALDO WILSON REZENDE AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 ALTONIA	1999	17/12/1999	112529/1999

Curitiba, 11 de NOVEMBRO de 1999

*Jorge Luiz Guerios Curi*  
**JORGE LUIZ GUERIOS CURI**  
 SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 1821/1999

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ANA RITA DE AZEVEDO OFICIAL JUDICIARIO C8 A DISPOSICAO DE: COMARCA DE ARAPOTI	2000	03/01/2000	91677/1999
MARISA DANTUR HELRIGHEL PSICOLOGO E6 GAB.SEC.-CENTRO ASSIST MED E SOCIAL	1999	24/01/2000	112285/1999
MARIA ANGELICA ACCIOLY GOMES OFICIAL JUDICIARIO D3 GAB.SECRETARIO	2000	24/01/2000	112278/1999
ROSICLEIA DO ROCIO BAZILIO RODRIGUEZ AGENTE DE CONSERVACAO B6 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	2000	03/01/2000	113115/1999
EDGARD SIMONE NETO TECNICO JUDICIARIO D6 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1999	03/01/2000	113316/1999
FRANCISCO SCHUQUES MARTINS TECNICO JUDICIARIO C8 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	2000	03/01/2000	112807/1999
JOSE SALMO DE MENEZES MOTORISTA C4 SERV TRANS E MANUT PRES	2000	03/01/2000	106999/1999
LILIAN RUTYNA SANTOS OFICIAL JUDICIARIO C8 DES. JESUS SARRAO	2000	03/01/2000	106724/1999
MARIA TERESA DA COSTA CARDOSO TECNICO JUDICIARIO C8 DES. JESUS SARRAO	2000	03/01/2000	106725/1999
NOEL RODRIGUES VAZ TECNICO JUDICIARIO C8 SERV DE COPA PRES	2000	03/01/2000	103106/1999
ALEXANDRE PEREIRA DE ALMEIDA TECNICO JUDICIARIO C4 CTBA-2A.V.INF.E DA JUVENTUDE	2000	03/01/2000	106655/1999
PEDRO EDGAR PADILHA AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DS SECAO DE SEGURANCA	2000	03/01/2000	103105/1999
JANETE DE FATIMA TANAKA OFICIAL JUDICIARIO D1 DES. JESUS SARRAO	2000	03/01/2000	106727/1999
FELIPE NERY ARRUDA TECNICO JUDICIARIO C8 DJ DCV SECAO 2a. CAM CIVEL	2000	03/01/2000	113069/1999
ARLETE MARIA CAMPESTRINI KUBOTA ASSISTENTE SOCIAL E1 GAB.SEC.-CENTRO ASSIST MED E SOCIAL	1999	03/01/2000	112283/1999
HELIO JOSE FARIAS OFICIAL JUDICIARIO C4 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	2000	10/01/2000	111907/1999
PAULO SERGIO MOCELIM MOTORISTA C4 GABINETE DO SUBSECRETARIO	1999	03/01/2000	112548/1999
GRAZIELA ANDRADE GUIERA OFICIAL JUDICIARIO C8 DES. JESUS SARRAO	1999	03/01/2000	106723/1999
BEATRIZ KEINERT DISTEFANO TECNICO JUDICIARIO C8 DES. FLEURY ESTEVES FERNANDES	1998	03/01/2000	106293/1999
WASHINGTON LUIZ DE SOUZA TECNICO JUDICIARIO C8 GABINETE DO SUBSECRETARIO	2000	17/01/2000	112507/1999
LUCI MARIA SCHNER AGENTE DE CONSERVACAO B3 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	2000	03/01/2000	113142/1999
MARCELA ALVES LIMA OFICIAL JUDICIARIO C8 VARA DAS EXECUCOES PENAIAS	1999	31/01/2000	94062/1999
ARY ALVES DOS ANJOS AGENTE DE SERVICOS GERAIS A1 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1999	03/01/2000	112538/1999
LUCILEA TREVISAN ARRUDA OFICIAL JUDICIARIO C1 DA - DP DIV REC HUMANOS	2000	03/01/2000	113317/1999
ELIS REGINA LEIS AGENTE DE CONSERVACAO B3 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	2000	03/01/2000	106289/1999
ROBERTO JOSE OTTMANN MOTORISTA A8 GAB. DO SUBSECRETARIO	1999	03/01/2000	106475/1999

Curitiba, 16 de NOVEMBRO de 1999

*Jose Luiz Guerios Curi*  
SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 1822/1999

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
WILMAR GONCALVES MOTORISTA C8 GABINETE DO PRESIDENTE	2000	03/01/2000	111903/1999
ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO MECANICO C8 SERV TRANS E MANUT PRES	2000	03/01/2000	111902/1999
OCTACILIO ARCOVERDE MONTRUCCHIO OFICIAL JUDICIARIO D6 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	2000	17/01/2000	111953/1999
CLODOMIR GEMBA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - JUIZADOS ESPECIAIS	1999	03/01/2000	112069/1999
NELY MACIEL PAIXAO PEREIRA ADMINISTRADOR E6 DJ DCV SECAO 4a. CAM CIVEL	1999	03/01/2000	111744/1999
LUIZ CARLOS SALES TECNICO JUDICIARIO C8 GABINETE DO SUBSECRETARIO	2000	03/01/2000	111529/1999
MARIA DA GRACA DE QUADROS KUSTER OFICIAL JUDICIARIO D1 ASS DE RECURSOS DA PRESIDENCIA	2000	03/01/2000	81921/1999
ANA LUIZA DE FARIA ARANTES CASSOU OFICIAL JUDICIARIO D3 GAB.SEC.-CENTRO ASSIST MED E SOCIAL	2000	03/01/2000	112280/1999
MARCO ANTONIO MELO ASCENSORISTA B3 GABINETE DO SUBSECRETARIO	2000	03/01/2000	111901/1999
JERMINA RODRIGUES DA SILVA DETZEL CONTADOR E3 DF DCG DIV CONTADORIA GERAL	2000	17/01/2000	112231/1999
CLARA IFIGENIA ANTONIO AGENTE DE CONSERVACAO B6 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	2000	03/01/2000	111830/1999
ERMELINDO DE SOUZA TECNICO JUDICIARIO C8 DS DIVISAO DE MANUTENCAO	1999	03/01/2000	86259/1999
JOSE PORTELA DE ALBUQUERQUE MOTORISTA C4 SERV TRANS E MANUT PRES	1999	03/01/2000	111904/1999
JOSE LUIZ VEIGA DE MACEDO OFICIAL JUDICIARIO D1 GABINETE DO SUBSECRETARIO	2000	10/01/2000	112983/1999
MARIA ALICE WERNECK SOTTO MAIOR TECNICO JUDICIARIO C4 GABINETE DO SUBSECRETARIO	2000	03/01/2000	111530/1999
JULIO CESAR DE SOUZA MOTORISTA C4 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	2000	03/01/2000	111877/1999
ARIODETI LEITOLESG OFICIAL JUDICIARIO C4 GABINETE DO PRESIDENTE	1999	24/01/2000	111900/1999
HORACIO NELSON DE OLIVEIRA GUIMARAES TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	2000	03/01/2000	112072/1999
TADEU ROMAO TECNICO JUDICIARIO C8 CTBA - 8a. VARA CRIMINAL	2000	03/01/2000	111796/1999
ELITON ANTONIO DE SOUZA AGENTE DE SERVICOS GERAIS B8 CTBA - 2A. VR EXECUCOES PENAIAS	2000	03/01/2000	111840/1999
AURELIO AGOSTINHO SILVA CAMPOS TECNICO JUDICIARIO C4 DP DAM SECAO DE COMPRAS	2000	03/01/2000	111949/1999
DURCILIA DE MATOS TECNICO JUDICIARIO C4 SERV DE COPA PRES	2000	03/01/2000	86709/1999
ROSI MARIA MATROS AGENTE DE CONSERVACAO B3 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	2000	03/01/2000	111831/1999
WALDEMAR JENSEN NETO MOTORISTA B8 GABINETE DO CORREGEDOR	2000	03/01/2000	106104/1999
JEANETI BORN CHATAGNIER OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 3a. VARA CIVEL	1999	31/01/2000	111892/1999
MOACIR RODRIGO COSTA OFICIAL DE JUSTICA JUIZAD.ESP.-FINAL D4 CTBA - JUIZADOS ESPECIAIS	1999	03/01/2000	73485/1999

Curitiba, 16 de NOVEMBRO de 1999

*Jose Luiz Guerios Curi*  
SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1823/1999

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
OLANDIA ANTONIA MINOSSO AGENTE DE CONSERVACAO B6 CTBA - 11a. VARA CRIMINAL	2000	03/01/2000	111075/1999
EURIDES SILVA MALVEZZI ASSESSOR JURIDICO F9 ASS DE RECURSOS DA PRESIDENCIA	2000	03/01/2000	111988/1999
JOSE JURANDIR MAZUR OPERADOR DE COMPUTADOR D3 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	2000	17/01/2000	112508/1999
LUIZ ANTONIO ZENI TREVISAN ASSESSOR JURIDICO F9 GABINETE DO VICE-PRESIDENTE	2000	03/01/2000	111016/1999
DALUZ APARECIDA SARTORI AGENTE DE CONSERVACAO B6 GABINETE DO PRESIDENTE	2000	03/01/2000	110647/1999
ANGELA REGINA DE BASSI TECNICO JUDICIARIO D3 DF DCP SECAO DE DESPESAS	2000	03/01/2000	110761/1999
GLAUCO DE JESUS COSTA PINTO MOTORISTA C4 DEPARTAMENTO DE OBRAS	2000	03/01/2000	110836/1999
LEA MARGARIDA CAVANHA OFICIAL JUDICIARIO C8 GABINETE DO VICE-PRESIDENTE	2000	03/01/2000	111017/1999
MARLENE PENTER TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	2000	03/01/2000	110812/1999
NAYA PINTO CAMARGO TECNICO JUDICIARIO C8 DF DCP SECAO DE DESPESAS	2000	03/01/2000	110849/1999
ALVARI ELOI BERTAGNOLI TECNICO JUDICIARIO C8 DP DAM SECAO DE COMPRAS	2000	03/01/2000	111167/1999
LAIR BARCIK DO NASCIMENTO AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 GABINETE DO PRESIDENTE	2000	03/01/2000	109205/1999
MARISA YEDE DE CASTRO OFICIAL JUDICIARIO C4 VARA DAS EXECUCOES PENAS	2000	03/01/2000	110452/1999
ROSANGELA MARIA GAIDA PACHECO OFICIAL JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	2000	03/01/2000	112230/1999
MARINA ELLY HASSON PSICOLOGO E6 CTBA - 1a. VR TRIBUNAL DO JURI	2000	10/01/2000	111707/1999
ELIO ANTONIO ASCENSORISTA B3 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	1999	03/01/2000	109840/1999
LAUDEMIR ASME AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DS SECAO DE SEGURANCA	1999	31/01/2000	111705/1999
JULIO ARTUR PISANTE TECNICO JUDICIARIO C4 DJ DCV SECAO ORGAO ESPECIAL	2000	03/01/2000	110719/1999
ANTONIO VEIGA LOURENCO AGENTE DE CONSERVACAO B3 CTBA-CENTRAL EXECUCAO PENAS ALTERNATIVAS	2000	03/01/2000	111589/1999
SERGIO ALVES PINTO AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	2000	03/01/2000	112478/1999
ADILSON LUIZ DOS SANTOS SOARES TECNICO JUDICIARIO C4 GABINETE DO SECRETARIO	1999	17/01/2000	110673/1999
ELI BOSLOOPER AGENTE DE CONSERVACAO B3 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	2000	03/01/2000	110685/1999
JORGE LUIZ EHLKE AGENTE DE CONSERVACAO B3 GABINETE DO SUBSECRETARIO	2000	10/01/2000	111531/1999
JOSE LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO TECNICO JUDICIARIO C4 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	2000	03/01/2000	110575/1999
JOSE ERISON DE MELO TECNICO JUDICIARIO C8 GAB. DO SUBSECRETARIO	1998	05/01/2000	110205/1999
FABIANO LUIZ FERREIRA TECNICO JUDICIARIO C8 CTBA - 2A. VR EXECUCOES PENAS	2000	02/01/2000	110453/1999
FABIO RUI RODRIGUES VAZ AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	2000	03/01/2000	111143/1999

OLGA RITTER LEMOS ASCENSORISTA B3 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	1999	03/01/2000	109841/1999
MIRIAN ENGEL AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 CTBA - 11a. VARA CRIMINAL	2000	03/01/2000	111072/1999
WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS OFICIAL JUDICIARIO C8 GAB. DO SUBSECRETARIO	2000	03/01/2000	110496/1999
LUIZ NASCIMENTO DA SILVA COPEIRO B3 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	2000	03/01/2000	112716/1999
JANDIRA LIMA DE OLIVEIRA AGENTE DE CONSERVACAO B3 GABINETE DO SECRETARIO	1999	03/01/2000	110569/1999
LUIZ GONZAGA SOARES DO REGO AGENTE DE SERVICOS GERAIS B1 G.SEC.-CENTRO PROT JUD EST E ARQ GERAL	1998	03/01/2000	111533/1999
ZELIA MEIRELES ESCOUTO TECNICO JUDICIARIO D3 CTBA - FORUM CIVEL	1999	03/01/2000	109736/1999
MARISETE KRAEVSKI MESSIAS ASCENSORISTA A10 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1999	03/01/2000	109859/1999
MARCELO FARIA DE BARROS AGENTE DE CONSERVACAO B3 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	2000	03/01/2000	112455/1999
MARCOS MACHNIEWICZ OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 2a. VARA CIVEL	1999	03/01/2000	109589/1999

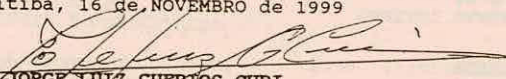
Curitiba, 16 de NOVEMBRO de 1999

*[Assinatura]*  
JORGE LUIZ GUERIOS CURI  
SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1824/1999

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

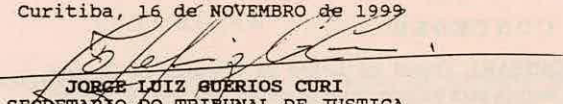
NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ADMIR HANEMANN OFICIAL JUDICIARIO D3 GABINETE DO SUBSECRETARIO	2000	03/01/2000	109206/1999
JOAO WOLSKI MOTORISTA C8 SERV TRANS E MANUT PRES	1999	03/01/2000	109130/1999
ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVOIA OFICIAL JUDICIARIO D3 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2000	17/01/2000	109809/1999
ARNO BOOS OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1999	19/01/2000	107238/1999
NIOMAR IZAR ASSESSOR JURIDICO F6 DES TROIANO NETTO	2000	03/01/2000	109050/1999
PAULO ROBERTO ALTHEIA DE MELLO OFICIAL JUDICIARIO D3 DJ DIV DE APOIO, ORG E PLANEJAMENTO	2000	10/01/2000	110147/1999
BENEDITO LEONALDO TECNICO JUDICIARIO C8 DS DIV DE ATENDIMENTO INTERNO	2000	03/01/2000	108158/1999
ALTAMIRO CESAR ARRUDA TECNICO JUDICIARIO C8 DC DA SEC CAD CONTR DE DADOS	2000	03/01/2000	109831/1999
LAUDICEIA MARIA RODRIGUES MACEDO TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	2000	24/01/2000	108869/1999
HEITOR DE SOUZA AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DS SECAO DE SEGURANCA	2000	03/01/2000	109741/1999
CLAUDIO LUNARDON TECNICO JUDICIARIO C8 GABINETE DO SUBSECRETARIO	2000	06/01/2000	109207/1999
PAULO CEZAR VIEIRA OFICIAL JUDICIARIO C1 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	2000	03/01/2000	109839/1999
ROBERTO ROTOLI DE MACEDO OFICIAL JUDICIARIO D1 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	2000	24/01/2000	109133/1999
AUGUSTO CESAR BRANDT MOTORISTA C4 SERV TRANS E MANUT PRES	1999	03/01/2000	107519/1999
KARINA MIRANDA RATTON OFICIAL JUDICIARIO C8 DES TROIANO NETTO	1999	03/01/2000	109047/1999

ELAINE REGINA DOS SANTOS VEIGA AGENTE DE SERVICOS GERAIS C4 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	2000	17/01/2000	109830/1999	WALDEVAIR ALBINI OFICIAL JUDICIARIO D3 DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	2000	03/01/2000	103093/1999
JOSE RUI PRESTES VALIM TECNICO JUDICIARIO C4 DJ DCV DIV PROCESSO CIVEL	1999	03/01/2000	107899/1999	ROSI MARLI TORTATO AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 CTBA - 7a. VARA CRIMINAL	1998	03/01/2000	105920/1999
OLAIR JOSE DA SILVA AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	2000	03/01/2000	109617/1999	IGNEZ MARIA DA SILVA MACHADO AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 CTBA - 4a. VARA CRIMINAL	2000	03/01/2000	102697/1999
AMARILIS DA LUZ SOARES TECNICO JUDICIARIO D1 GABINETE DO SECRETARIO	2000	03/01/2000	107953/1999	SANTINA FERREIRA DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO B6 DJ DCV DIV PROCESSO CIVEL	2000	03/01/2000	104689/1999
ANI MARIA CRISTINA WAGNER DA CRUZ AGENTE DE CONSERVACAO B3 GABINETE DO SECRETARIO	1999	03/01/2000	110574/1999	ANTONIO CARLOS MACHADO TECNICO JUDICIARIO C4 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1999	03/01/2000	103330/1999
PAULO CELSO NEVES DA ROCHA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 20a. VARA CIVEL	1999	03/01/2000	109782/1999	CRISTINA AVELAR TECNICO JUDICIARIO D3 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	2000	03/01/2000	103486/1999
LEA TEREZINHA GEBRAN DO AMARAL TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	2000	03/01/2000	108871/1999	DORIVAL DIAS BARBOSA TECNICO JUDICIARIO C8 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	2000	03/01/2000	103331/1999
ROSICLER STELLE SZOSTAK OFICIAL JUDICIARIO C8 DES TROIANO NETTO	1998	03/01/2000	109049/1999	LUCIDIO CORDEIRO CORREIA OFICIAL JUDICIARIO D1 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1998	03/01/2000	103488/1999
ILDA DOS SANTOS ASCENSORISTA A10 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	1999	03/01/2000	110231/1999	MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA OFICIAL JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	2000	31/01/2000	108870/1999
ESMERINA DE FATIMA MEDRADO ROSSETTO ASCENSORISTA A10 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	2000	03/01/2000	109832/1999	ZENILDA MARIA FERRARI TECNICO JUDICIARIO D3 DES ULYSSES LOPES	1999	03/01/2000	104594/1999
PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA DUARTE ASSISTENTE SOCIAL E1 A DISPOSICAO DE: CTBA - 2a. VR TRIBUNAL DO JURI	2000	03/01/2000	110107/1999	LUCIANE TREVISAN PLATNER OFICIAL JUDICIARIO C8 GABINETE DO PRESIDENTE	2000	03/01/2000	105326/1999
DIOMEDES DE JESUS BUENO DA SILVA TECNICO JUDICIARIO C8 SERV TRANS E MANUT PRES	2000	03/01/2000	109131/1999	ROSANE MARA STOCCHERO ASSESSOR JURIDICO F6 DES SIDNEY MORA	1999	03/01/2000	104137/1999
EVELIZE MAZANEK AGENTE DE SERVICOS GERAIS B8 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2000	03/01/2000	108224/1999	SANDRA OTILIA CARDOSO MARIA SOBRINHO OFICIAL JUDICIARIO D3 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	2000	03/01/2000	108872/1999
SILVENEI DE CAMPOS AGENTE DE SERVICOS GERAIS B8 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1999	03/01/2000	107900/1999	JOSE MARCELINO DA SILVA NETO MOTORISTA C8 GABINETE DO VICE-PRESIDENTE	2000	03/01/2000	103333/1999
JOSE MARIA PORTUGAL DE MACEDO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA VR PRECATORIAS CIVEIS	1999	03/01/2000	109113/1999	ANA MARGARET LIMA ESCRIVAO DELITOS DE TRANSITO-FINAL E6 CTBA - 3a. VR DELITOS TRANSITO	1999	03/01/2000	103276/1999
IDILVA DO ROCIO STEENBOCK AGENTE DE CONSERVACAO B3 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1999	03/01/2000	107964/1999	MARIA DAS GRACAS BARRANCO TECNICO JUDICIARIO C8 CTBA-1A.V.INF.JUVENTUDE-1o.OFICIO	2000	03/01/2000	105058/1999
SALETE APARECIDA ALVES DE ATHAYDES OFICIAL JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2000	17/01/2000	107747/1999	MARCIA TAQUES MARCZYNSKI OFICIAL JUDICIARIO D1 A DISPOSICAO DE: DIRETORIA DO FORUM DE TELEMARCO BORBA	1999	05/01/2000	106666/1999
WILSON CARLOS ALEXANDRINO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA VR PRECATORIAS CIVEIS	1998	03/01/2000	108856/1999	MANUEL AUGUSTO NEVES OFICIAL JUDICIARIO C8 VARA DAS EXECUCOES PENAS	1999	03/01/2000	104534/1999
VALDINES APARECIDA BERTONI OFICIAL JUDICIARIO B4 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2000	17/01/2000	107746/1999	ISOLDE BARCELOS DOS SANTOS AGENTE DE CONSERVACAO B6 CTBA-2A.V.INF.E DA JUVENTUDE	1998	03/01/2000	103438/1999
GILDA ALVES DE OLIVEIRA AGENTE DE CONSERVACAO B3 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	2000	03/01/2000	108762/1999	ADRIANE CRISTINA FRANCESCHI TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	2000	03/01/2000	108873/1999
MARCOS ADIR RAUSIS MOTORISTA A8 CTBA-DIRECAO DO FORUM VARAS DE FAMILIA	1999	03/01/2000	109279/1999	INAURA MARTINS TECNICO JUDICIARIO C8 CENTRAL DE INQUERITOS	2000	03/01/2000	100711/1999
SIMONE MARIA ABRAHAO DOS SANTOS AGENTE DE CONSERVACAO A1 G.SEC.-CENTRO SOCIAL INFANTIL	1999	03/01/2000	109171/1999	JULIAMARIS GUIMARAES TECNICO JUDICIARIO D6 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	2000	03/01/2000	102894/1999
Curitiba, 16 de NOVEMBRO de 1999				LUCIANE KALIBERDA STRAIT AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 CTBA - 1A. VR EXECUCOES PENAS	1999	03/01/2000	104536/1999
				CELSO SILVEIRA XAVIER FILHO TECNICO JUDICIARIO B8 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	2000	03/01/2000	104973/1999
JORGE LUIZ GUERTIOS CURTI SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA				MIRIA GIOVANAZ DOS SANTOS TECNICO JUDICIARIO C4 DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	2000	03/01/2000	108002/1999
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1825/1999				SURAMA GHARIB NICHELLE COPEIRO B3 CENTRAL DE INQUERITOS	1999	03/01/2000	100712/1999
O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:				MAXIMINA ROBERTO DOS SANTOS AGENTE DE SERVICOS GERAIS B1 VARA DAS EXECUCOES PENAS	1999	10/01/2000	104224/1999
NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO	CLAUDIA LEITNER SILVA DE LEMOS OFICIAL JUDICIARIO C4 DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	2000	03/01/2000	103092/1999
GILBERTO FAGUNDES DOS SANTOS PORTEIRO DE AUDITORIOS-FINAL D4 CTBA - 8a. VARA CIVEL	2000	03/01/2000	101571/1999	MARIA LUIZA RIBEIRO LOPES SECRETARIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS-FINAL E6 CTBA - JUIZADOS ESPECIAIS	1999	10/01/2000	104863/1999
JOSANA ARCO VERDE BACELLAR OFICIAL JUDICIARIO D3 DES ULYSSES LOPES	1999	03/01/2000	104855/1999	VALERIA MARIA ACCIOLY CARDOSO DA SILVEIRA OFICIAL JUDICIARIO C8 DES NERIO FERREIRA	2000	03/01/2000	105073/1999
MARILEINE MARIA BILEK BRUNKOW OFICIAL JUDICIARIO D3 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	2000	03/01/2000	102197/1999	DANIELLE CAMARA DELATTRE PERES OFICIAL JUDICIARIO C1 DES CLOTARIO PORTUGAL NETO	2000	03/01/2000	104437/1999
JOSE ANTONIO CURTIS COMISSARIO VIG. INF. E JUVENTUDE-FINAL D4 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	2000	03/01/2000	103332/1999				

GERSON KRIECK 2000 03/01/2000 107034/1999  
MOTORISTA C4  
GABINETE DO VICE-PRESIDENTE

JOAO DE DEUS GOMES VALLIM 2000 03/01/2000 101528/1999  
OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4  
CTBA - 21a. VARA CIVEL

Curitiba, 16 de NOVEMBRO de 1999

  
JORGE LUIZ GUERIOS CURI  
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 1831/1999

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
TARCISIO RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - JUIZADOS ESPECIAIS	1999	10/12/1999	113168/1999
CIVAN LOPES FILHO MEDICO E3 SECAO MEDICA	1998	27/12/1999	114914/1999
LAURITA GOMES MACHADO AGENTE DE CONSERVACAO B6 SERV DE COPA PRES	1999	20/12/1999	111808/1999
MARIA MARIANO DE CAMARGO TELEFONISTA B3 DS DIV DE ATENDIMENTO INTERNO	1999	13/12/1999	114129/1999
ANTONIO CARLOS SCHMITZ SERQUEIRA OFICIAL DE JUSTICA 5 CTBA - 1A. VR EXECUCOES PENAIS	1999	29/11/1999	112582/1999
GLENYLSON LOPES DA ROCHA OFICIAL DE JUSTICA 5 CTBA - 6a. VARA CIVEL	1997	22/11/1999	109739/1999
DARLEI MURASKI AGENTE DE CONSERVACAO B3 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1999	13/12/1999	112021/1999
NIVAIR MARIA LEVISKY TECNICO JUDICIARIO D3 GAB.SEC.-CENTRO ASSIST MED E SOCIAL	1999	13/12/1999	114970/1999
JOAO IZIDORO RIBEIRO FILHO TECNICO JUDICIARIO C8 GAB. DO SUBSECRETARIO	1999	20/12/1999	114394/1999
LOURIVAL DOS SANTOS CORDEIRO JUNIOR OFICIAL DE JUSTICA 5 CTBA - 2a. VARA CIVEL	1999	15/12/1999	112479/1999
VILMA APARECIDA DEMORI TECNICO JUDICIARIO D1 CTBA - JUIZADOS ESPECIAIS	1999	20/12/1999	111642/1999
MARISA ATSUKO TOYONAGA TECNICO JUDICIARIO D1 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1999	13/12/1999	113294/1999
MARCIA TAMURA CAMPOS RIBEIRO TECNICO JUDICIARIO D1 CTBA-V.INF.E JUV.-INFRATORES	1999	01/12/1999	111637/1999
WALDEMAR HEIER PORTUGAL TECNICO JUDICIARIO C8 CENTRO DE TRIAGEM DE PUB OFIC	1999	09/11/1999	113157/1999
DANIELA RIBAS ROCHA TECNICO JUDICIARIO D1 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1998	09/11/1999	114163/1999
NEIVA TEREZINHA DE FREITAS LOPES DOS SANTOS TECNICO JUDICIARIO C8 G.SUBSEC.-CENTRO DE DOCUMENTACAO	1999	06/12/1999	114891/1999
JOSE RENATO CHRESTEZEN AGENTE DE SERVICOS GERAIS B1 CTBA - 6a. VARA CRIMINAL	1999	06/12/1999	114891/1999
MARIA DE LOURDES SOUZA BITTENCOURT AGENTE DE CONSERVACAO B3 DS DIV ATEND - SEC HIG LIMP	1999	13/12/1999	113046/1999
ARY FRANCISCO WOJCIK MECANICO C8 SERV TRANS E MANUT PRES	1999	13/12/1999	113222/1999
ANA PAULA BRUNKOW ARAUJO OFICIAL JUDICIARIO AB DC DJ DIVISAO JURIDICA	1999	17/11/1999	114106/1999
RENATO ANTONIO NEGOSSEQUE OFICIAL DE JUSTICA JUIZAD.ESP.-FINAL D4 CTBA - JUIZADOS ESPECIAIS	1999	01/12/1999	113743/1999

Curitiba, 11 de NOVEMBRO de 1999

  
JORGE LUIZ GUERIOS CURI  
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

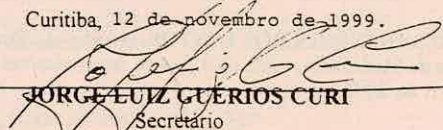
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 1839

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

LOTAR

MARISA PAULIN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Centro Social Infantil do Gabinete do Secretário, a partir de 16 de novembro de 1999, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUERIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 1843

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110512/99, resolve

DESIGNAR

SONIA MARA CORDEIRO DA SILVA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 26 de outubro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Planejamento da Seção de Acompanhamento Organizacional, da Divisão de Apoio, Organização e Planejamento do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUERIOS CURI  
Secretário

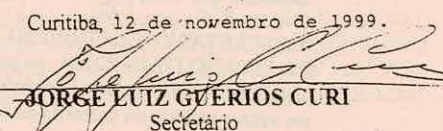
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 1844

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 107789/99, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 1796, de 04 de novembro de 1999, a fim de que da mesma passe a constar que o servidor CARLOS ROBERTO DURIGAN foi autorizado a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 02 de dezembro de 1999, e não como figurou.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUERIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 1845

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 111632/99, resolve

REVOGAR

a partir de 03 de novembro de 1999, a Ordem de Serviço nº 1031, itens I e II, de 04 de junho de 1999, referente a lotação e designação da servidora SILVANA PINTO MALA, junto ao Departamento da Magistratura e para a chefia de Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura.

Curitiba, 12 de novembro de 1999

  
JORGE LUIZ GUERIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 1846

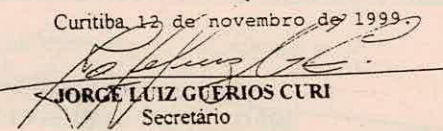
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108409/99, resolve

CONCEDER

a SILVIO NAVARRO DE MIRANDA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Bela Vista do Paraíso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual:

- I - trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 03 de fevereiro de 2000;
- II - trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 04 de março de 2000.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUERIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001847

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106704/99, resolve

CONCEDER

a NEWTON VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Medianeira, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 03 de janeiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001848

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104414/99, resolve

CONCEDER

a ANGELA APARECIDA DE MEDEIROS, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Jandaia do Sul, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 13 de outubro de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001849

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108408/99, resolve

CONCEDER

a JOSÉ CICERO FERREIRA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Bela Vista do Paraíso, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 03 de janeiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001850

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112270/99, resolve

CONCEDER

a JOÃO DE DEUS GOMES VALLIM, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, quatorze (14) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de outubro de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001851

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108689/99, resolve

CONCEDER

a MAURO SETUO MORISAKI, Oficial de Justiça da Comarca de Goioerê, noventa e um (91) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 03 de setembro de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001852

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 113300/99, resolve

AUTORIZAR

LORIVAL PEDROSO DE OLIVEIRA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 01 de dezembro de 1999.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001853

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 113835/99, resolve

AUTORIZAR

ROBERSON GERALDO TAQUES, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ipiranga, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 02 de dezembro de 1999.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001854

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110571/99, resolve

AUTORIZAR

ROSENEIDE GOMES MACHADO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 03 de janeiro de 2000.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário




## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01855

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112083/99, resolve

## AUTORIZAR

**SIDNÉA DE CAMPOS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 20 de dezembro de 1999, os oitenta e seis (86) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 2633/98, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 21.03.93 e 20.03.98.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01856

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112084/99, resolve

## AUTORIZAR

**NEUSA MARIA DOS SANTOS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 29 de novembro de 1999, os quarenta e nove (49) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 27/99, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 28.11.88 e 27.11.93.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

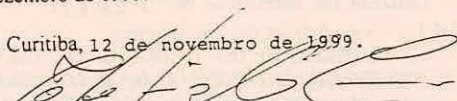
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01857

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 109585/99, resolve

## AUTORIZAR

**ADRIANI MARIANI**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e um (21) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 13 de dezembro de 1999.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

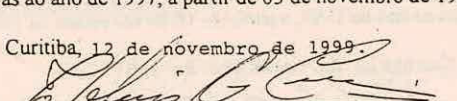
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01858

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110105/99, resolve

## AUTORIZAR

**PAULINA DO CARMO ARRÚDA VIEIRA DUARTE**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dezenove (19) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 03 de novembro de 1999.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

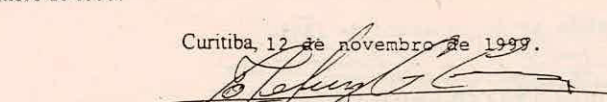
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01859

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110871/99, resolve

## AUTORIZAR

**SILVANA PINTO MAIA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, ora à disposição do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 04 de novembro de 1999.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01860

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 109961/99, resolve

## AUTORIZAR

**ROSANE NUNES MATUCHEWSKI**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 13 de dezembro de 1999.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01861

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108876/99, resolve

## AUTORIZAR

**ENI PORTO ZUBEK**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 03 de novembro de 1999, os dezessete (17) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 1573/99, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 07.04.90 e 06.04.95.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

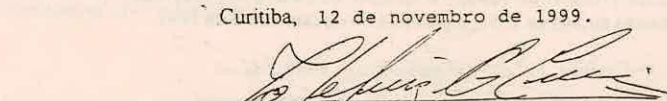
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01862

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 111132/99, resolve

## AUTORIZAR

**ANA MARIA GUIMARÃES GUIDES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 22 de novembro de 1999, os oitenta e oito (88) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 312/98, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 05.12.92 e 04.12.97.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001863

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 113090/99, resolve

## AUTORIZAR

DENISE DE FÁTIMA SCHIEBEL DE CAMPOS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e sete (27) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1991, a partir de 09 de dezembro de 1999.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001864

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112307/99, resolve

## AUTORIZAR

LOURDES BARROS VICENTE DE CASTRO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 13 de dezembro de 1999, os oitenta e nove (89) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 1523/97, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 02.02.92 e 01.02.97.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001865

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 113543/99, resolve

## AUTORIZAR

ANTONIETA BOGDANOVICZ LEITES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 06 de dezembro de 1999.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001866

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 113088/99, resolve

## AUTORIZAR

TEREZA CRISTINA PINHEIRO GRENTESKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e seis (26) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 09 de dezembro de 1999.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001867

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112314/99, resolve

## AUTORIZAR

CLAUDETE ROCHA KRÜGER RACHADEL, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e um (21) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 08 de novembro de 1999.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

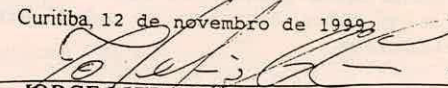
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001868

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112306/99, resolve

## AUTORIZAR

IVANA MARIA DE MELLO POSSIEDE, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os doze (12) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 17 de dezembro de 1999.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001869

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112621/99, resolve

## AUTORIZAR

JOSIANE KLINGENFUS ANTUNES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dezesseis (16) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 27 de dezembro de 1999.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário


## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001870

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112715/99, resolve

## AUTORIZAR

EDNO DA ROCHA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 03 de janeiro de 2000.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

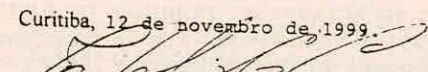
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001871

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112444/99, resolve

## AUTORIZAR

NEUSA DO ROSÁRIO CHINI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 08 de novembro de 1999.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001872

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 111525/99, resolve

## AUTORIZAR

ADRIANA ACCIOLY GOMES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor símbolo I-C, do Departamento Administrativo, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 16 de novembro de 1999.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário


## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01873

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 113440/99, resolve

## AUTORIZAR

MARIA DA CONCEIÇÃO HIPÓLITO DE ALMEIDA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dezesesseis (16) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 15 de dezembro de 1999.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário


## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01874

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112958/99, resolve

## AUTORIZAR

IONE ROCHA JUSTEN SIMÕES GRILLO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dezesesseis (16) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 15 de dezembro de 1999.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01875

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112520/99, resolve

## AUTORIZAR

SONIA MAIA ELACHE, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 20 de dezembro de 1999.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário


## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01876

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112247/99, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 18 de outubro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a ODETE REGINA STOCO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e cinco (25) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

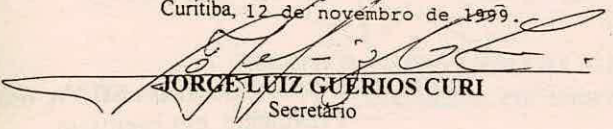
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01877

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110177/99, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 06 de outubro de 1999, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, autorizados a ISABEL OSSOSKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os treze (13) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

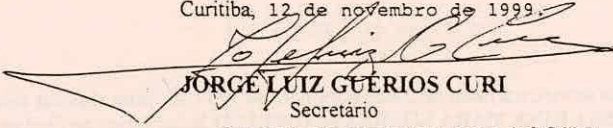
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01878

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110508/99, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 26 de outubro de 1999, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, autorizados a PAULO ROBERTO BRUNKOW, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinco (05) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01879

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110357/99, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 29 de outubro de 1999, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 1665/99, a DURVAL PACHECO DE CARVALHO NETO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 20.04.94 e 19.04.99, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e oito (88) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

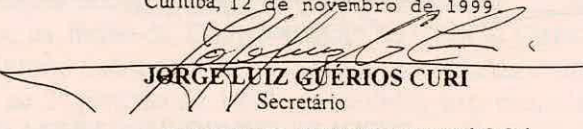
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01880

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110497/99, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 20 de outubro de 1999, os dias restantes da licença especial autorizados pela Ordem de Serviço nº 1563/99, a MARIA DO CARMO DA SILVEIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 30.01.91 e 29.01.96, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinco (05) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01881

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112522/99, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 27 de outubro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a ELLANE JUNQUEIRA MASSARETTO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e cinco (25) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

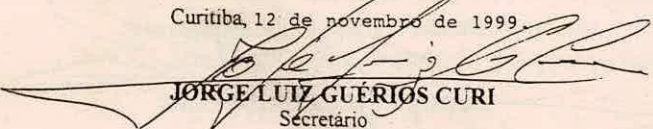
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01882

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112985/99, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de novembro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a MARISA PAULIN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001883

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 113252/99, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 09 de novembro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **DINA MARA SOARES SCHWEITZER**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

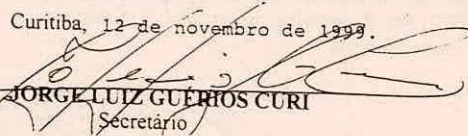
  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001884

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 111998/99, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
- ANA CRISTINA SCHAIKOSKI	04.11.99	1999	29
KELLY MARISA LENZI	04.11.99	1998	29

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001885

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110847/99, resolve

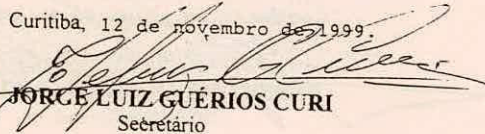
**I- SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 04 de novembro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a **DENISE DA SILVA WILKE**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

**II- AUTORIZAR**

a referida servidora, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 03 de janeiro de 2000.

Curitiba, 12 de novembro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ  
Secretário

**DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA**

PORTARIA Nº 1297 - D.M.


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108.861/99, resolve

**AUTORIZAR**

o Doutor **JOSÉ FOGLIA JÚNIOR**, Juiz Substituto da 28ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Apucarana, a auxiliar os Doutores Juizes Titulares na forma abaixo discriminada

- 1) - na Vara Criminal da Comarca de Apucarana, atender os processos de números pares, inclusive proferindo sentenças, e realizar audiências no Juizado Especial Criminal;
- 2) - presidir audiências na 1ª Vara Cível às terças-feiras e na 2ª Vara Cível às quintas-feiras na Comarca de Apucarana e,
- 3) - na Comarca de Jandaia do Sul, prolatar sentenças a partir de 03/11/1999.

Curitiba, 17 de novembro de 1999.

  
HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF  
Presidente, em exercício

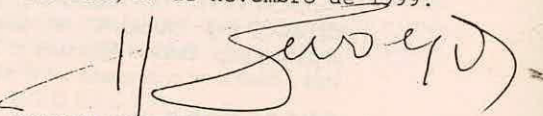
PORTARIA Nº 1298 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 113.997/99, resolve

**AUTORIZAR**

o Doutor **PAULO HABITH**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, a se afastar de suas funções no período de 4 a 6 de novembro do ano em curso, para participar do "IV CONGRESSO DE MAGISTRADOS DO MERCOSUL", em Blumenau-SC.

Curitiba, 17 de novembro de 1999.

  
HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF  
Presidente, em exercício

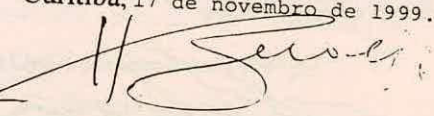
PORTARIA Nº 1299 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 109.800/99, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor **ANTONIO LOYOLA VIEIRA**, Juiz de Direito Substituto da 7ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de férias, alusivos ao 2º período de 1999, a partir de 24 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 17 de novembro de 1999.

  
HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF  
Presidente, em exercício


PORTARIA Nº 1300 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108.215/99, resolve

## CONCEDER

à Doutora MARCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, Juíza de Direito da Comarca de Pinhais, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 17 de novembro de 1999.



HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1301 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79.945/99, resolve "ad referendum" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

## I - DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, para integrarem a seguinte Turma Recursal dos Juizados Especiais da Comarca de Londrina, estabelecida pela Resolução nº 2/96 - T.J.:

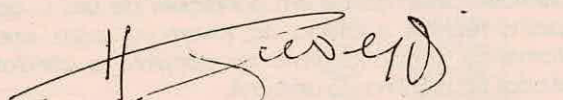
**2ª Região - Turma Criminal**

Presidente: Dr. JOSÉ MARCOS DE MOURA  
Membros : Dr. JOSÉ ROBERTO PINTO JUNIOR  
Dr. JOÃO LUIZ CLEVE MACHADO  
Suplente : Drª. ONEIDE NEGRÃO DE FREITAS

## II - REVOGAR

em consequência, o item "I" da Portaria nº 279/99-D.M., de 10/03/1999, referente a designação dos Doutores Arquelau Araújo Ribas, José Marcos de Moura, José Roberto Pinto Junior e João Luiz Cleve Machado.

Curitiba, 17 de novembro de 1999.



HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF  
Presidente, em exercício

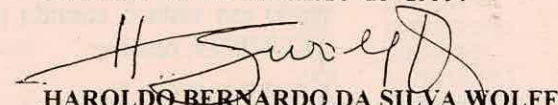
PORTARIA Nº 1302 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108.211/99, resolve

## INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 23 de outubro do ano em curso, os dias restantes das férias alusivas ao 1º período de 1989, autorizadas pela Portaria nº 1233/99-D.M., ao Doutor ANTONIO RENATO STRAPASSON, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, assegurando-lhe o direito de usufruir os 17 (dezesete) dias remanescentes em época oportuna.

Curitiba, 17 de novembro de 1999.



HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1303 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 115.161/99, resolve

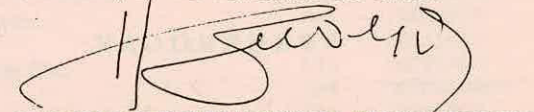
## I - INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 22 de outubro do ano em curso, as férias do Doutor KENNEDY JOSUÉ GRECA DE MATTOS, Juiz de Direito Substituto da 13ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, alusivas ao 2º período de 1999, concedidas pelo item "b" da Portaria nº 956/99-D.M., de 20/08/1999.

## II - AUTORIZAR

o referido magistrado a usufruir, a partir de 15 de dezembro do ano em curso, os 16 (dezesesseis) dias restantes das férias supracitadas.

Curitiba, 17 de novembro de 1999.



HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF  
Presidente, em exercício

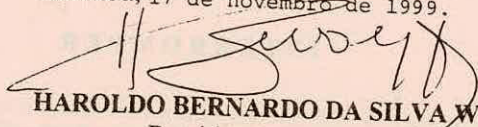
PORTARIA Nº 1304 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97-CGJ, que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão" e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112.347/99, resolve

## PRORROGAR

por 120 (cento e vinte) dias, os efeitos da Portaria nº 748-D.M., de 14/06/1999, que designou a Doutora ANA LÚCIA PENHALBEL MORAES, Juza Substituta da 55ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Loanda, para, sem prejuízo de suas atribuições, proferir sentenças nos feitos relacionados na citada Portaria, originários da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí.

Curitiba, 17 de novembro de 1999.

  
HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF  
Presidente, em exercício

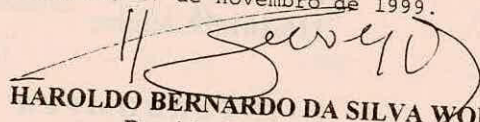
PORTARIA Nº 1305 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97-CGJ, que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão" e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112.020/99, resolve

## PRORROGAR

por 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 769-D.M., de 25/06/1999, que designou a Doutora FABIANA PASSOS DE MELO, Juza Substituta da 52ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, proferir sentenças nos feitos relacionados na citada Portaria, originários da 2ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais.

Curitiba, 17 de novembro de 1999.

  
HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF  
Presidente, em exercício


PORTARIA Nº 1306 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97-CGJ, que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão" e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112.012/99, resolve

## PRORROGAR

por 120 (cento e vinte) dias, os efeitos da Portaria nº 743-D.M., de 23/06/1999, que designou a Doutora ROBERTA CARMEN SCRAMIM, Juza Substituta da 25ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Mourão, para, sem prejuízo de suas atribuições, proferir sentenças nos feitos relacionados na citada Portaria, originários da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí.

Curitiba, 17 de novembro de 1999.

  
HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF  
Presidente, em exercício

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 16/99

16/11/1999

PROTOCOLO PRINCIPAL Nº 17.585/97

REQUERENTE : JANDIRA DELLALIBERA, AGENTE DE LIMPEZA DA COMARCA DE MEDIANEIRA.

ASSUNTO: Remoção.

DESPACHO: " I - De acordo com o parecer retro, indefiro o pedido de remoção formulado pela servidora JANDIRA DELLALIBERA, Agente de Limpeza da Comarca de Medianeira para idêntico cargo na comarca de Cascavel, tendo em vista que o cargo almejado é de entrância superior, o que caracteriza promoção e não simples deslocamento. II - Quanto a solicitação de aproveitamento de candidato formulado pelo Juízo de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Cascavel, o mesmo não tem condições de acolhimento, devendo aguardar futura oportunidade, face a política de contenção de despesas com pessoal adotada por esta Administração, além de que existem atualmente sete (07) servidores no cargo de Agente de Limpeza no quadro daquela comarca. G.P., 11 de novembro de 1999. DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE ."

## DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 193/99

Prot. 80.465/99 - CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS.

CONVITE Nº 16/99

- I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 33 usque 34, por mim rubricadas;
- II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço às empresas ROSSANA CAMPOLLO MANFREDINI-ME, para os itens 1, 3 e 4, pelo valor total de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais) e LESSA BUSS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para o item 2, pelo valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) observadas as disposições legais;
- III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho;
- IV - Publique-se. Em 09 de novembro de 1999.

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 194/99

Prot. 103247/99 - "UPGRADE" DE COMPUTADORES PARA SOLUÇÃO DO BUG DO MILÊNIO.

- I - Aprovo o procedimento administrativo constante dos presentes autos, bem como o relatório final de fls. 317 usque 322, por mim rubricadas, elaborado pela Comissão designada às fls. 62/63;
- II - Em consequência, nos termos do relatório antes aludido, considero desclassificada a empresa MICROSENS INFORMÁTICA LTDA., em sua proposta comercial, conforme dispõe o Capítulo VI, item 4, letra "e", do edital elaborado pela Comissão, classificando as demais empresas na seguinte ordem: 1a. classificada, AMAZONAS DIGITAL S/A; 2a. classificada, POSITIVO INFORMÁTICA LTDA.; e 3a. classificada, LUCENA & CIA. LTDA.;
- III - Nos termos do Capítulo 1, letra "d" do edital, determino à Comissão a expedição de ofício à empresa 1a. classificada (AMAZONAS DIGITAL S/A) para que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento do ofício (via fax), instale, sem qualquer ônus, no Centro de Processamento de Dados deste Tribunal, um conjunto completo e idêntico - montado e em condições de uso - ao relacionado em sua proposta técnica (planilha do Anexo A), para execução de testes de performance, funcionamento do conjunto e confrontação com os itens ofertados na planilha do anexo A;
- IV - Após a execução dos testes referidos no item anterior, e conseqüente elaboração de relatório, retorne a esta Presidência;
- V - Publique-se. Em 11 de novembro de 1999.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**CONVITE Nº 20/99**

TIPO: Menor preço.

**Objeto:** ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ESTRUTURAL (FUNDAÇÃO, SUPERESTRUTURA E ESTRUTURA DA COBERTURA), ELÉTRICO, TELEFÔNICO, LÓGICA, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, HIDRÁULICO E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, COM ORÇAMENTO QUANTITATIVO GERAL DAS OBRAS:

Anexo I - Construção do Fórum da Comarca de Catanduvas;  
Anexo II - Reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Prudentópolis  
Anexo III - Reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Jandaia do Sul  
Anexo IV - Reforma e ampliação do Fórum da Comarca de São José dos Pinhais.

**Data da abertura:** 02 de dezembro de 1999, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. 350-2142 e 350-2143.

Curitiba, 16 de novembro de 1999.

**ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA**  
Diretor do Departamento do Patrimônio

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**CÂMARAS CÍVEIS**

**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

I Divisão de Processo Cível  
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 16-11-1999

Relação No. 1999.04231 de Publicação (Analítica)

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

**Advogado**

Advogado	Ordem	Processo
Adalberto Przybylski	022	0079319-1/01
Adilson Luiz Bohatzuk	036	0082103-8
Adoniran Pedroso de Oliveira	050	0081772-9
Adriana Mickrut Ribeiro de Godoy	001	0077372-0/01
Airton José Alberton	025	0080630-2/01
Alceu Conceição Machado Filho	013	0076573-3
	017	0076576-4
	022	0079319-1/01
Alfredo Sadi Prestes	033	0083260-2
Ali Fauaz	018	0083198-1
Alicio Malavazi	010	0076593-5
Alty de Jesus Martins Diniz	008	0028366-1
Aluizio Antunes Junior	007	0077014-3
Amílcar Cordeiro Teixeira	045	0082728-5
Ananias César Teixeira	011	0076993-5
Andrea Bahr Gomes Portes Santos	031	0076769-9
	046	0083256-8
André Luiz Campanholo	014	0081587-0
André Renato Miranda Andrade	026	0080509-2
	027	0081863-5
	029	0079168-4
	044	0081386-3
	014	0081587-0
Anita Caruso Puchta	027	0081863-5
	029	0079168-4

Antoninho Pereira da Silva	044	0081386-3
Antonio Augusto Castanheira Neia	023	0080498-4/01
Antonio Augusto Mesquita Lemgruber	051	0080398-9
Antonio Carlos de Souza Antoniazzi	043	0080073-7/01
Antonio Ferracin	022	0079319-1/01
Antonio Francisco Correa Athayde	022	0079319-1/01
Arnaldo Alves de Camargo Neto	050	0081772-9
Arnaldo Watanabe	048	0075914-0/01
Arnoldo Cleverson N Gaensly	035	0082958-3
	013	0076573-3
	017	0076576-4
	008	0028366-1
Athos Pedroso	013	0076573-3
Augustinho da Silva	017	0076576-4
	050	0081772-9
Benedicto Enéas	048	0075914-0/01
Benedito Nicolau dos Santos Neto	011	0076993-5
Benô Fraga Brandão	051	0080398-9
Benvinda de Lima Brenneisen	033	0083260-2
Boleslau Sliviany	046	0083256-8
Boris Antonio Baitala	005	0082459-5
Carlos Alberto Farracha de Castro	022	0079319-1/01
Carlos Alberto Moreira de Mello	018	0083198-1
Carlos Alberto de Oliveira Fraga	028	0081614-2
Carlos Augusto Antunes	019	0079576-6
Carlos Gilberto Warde Júnior	022	0079319-1/01
Carlos Mazon Fonyat Filho	020	0077920-6
Carlos Roberto Mattos do Valle	046	0083256-8
Carmen Lucia Villaca de Veron	008	0028366-1
Celia Cartes	010	0076593-5
Celso Cordeiro	050	0081772-9
Cid Francis Guebert Hugen	051	0080398-9
Claire Lotici	036	0082103-8
Claudia Lucia Camargo Lopez	001	0077372-0/01
Claudia de Souza Arzua	021	0080964-3
Cleber Marcondes	022	0079319-1/01
Cristina Karsokas	048	0075914-0/01
Cristina Maria Bandeira	028	0081614-2
Cynthia Garcez Rabello	041	0082680-0
Danubio Cunha da Silva	048	0075914-0/01
Darci Kasprzak	031	0076769-9
Darcilia Martins Silvio	022	0079319-1/01
Darli Barbosa	013	0076573-3
David Antonio Baduy	017	0076576-4
	008	0028366-1
Dulcinea de Souza Schmidlin	022	0079319-1/01
Dárcio Mendonça Falcão	047	0079035-0/01
Débora Franco de Godoy	022	0079319-1/01
Eder Agostinho Batista Silva	049	0073653-4/01
Ederson Ribas Basso e Silva	021	0080964-3
Edson Isfer	013	0076573-3
Eduardo Pereira de Oliveira Mello	017	0076576-4
	021	0080964-3
Eduardo Ventura Medeiros	025	0080630-2/01
Eladio Luiz Roos	007	0077014-3
Elcio José Melhem	033	0083260-2
Elizabeth Hamann	018	0083198-1
Emerson Siecola de Mello	041	0082680-0
Enezio Ferreira Lima	034	0083235-9
Erci Tadeu David	010	0076593-5
Euclides Eudes Panazzolo	022	0079319-1/01
Eva Aparecida Lemes Aristo	013	0076573-3
Fausto Pereira de Lacerda Filho	017	0076576-4
	022	0079319-1/01
	005	0082459-5
Fernanda Blasio Perez	040	0081529-8
Fernando Almeida de Oliveira	009	0070777-7
Fernando Busto Moreno	005	0082459-5
Fernando D'Almeida e Souza Junior	023	0080498-4/01
Fernando Martins da Silva	052	0081374-3
Fernando de Paula Xavier Junior	008	0028366-1
Flavio Bueno	037	0082155-2
Flori Antonio Tasca	047	0079035-0/01
Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro	045	0082728-5
Francisco Olivieri Junior	046	0083256-8
Francisco Ramirez da S Rei Junior	018	0083198-1
Fátima Regina Silveira Kusiak	019	0079576-6
Gabriel Antonio H Neiva de Lima Filho	024	0076064-9/01
	040	0081529-8
Gabriel Maccagnani Carazzai	022	0079319-1/01
Geraldo Jasinski	013	0076573-3
Geraldo Munhoz de Mello	017	0076576-4
	022	0079319-1/01
Geraldo Saviani da Silva	052	0081374-3
Gil Rocha Tesserolli	022	0079319-1/01
Gilberto Ottani	022	0079319-1/01
Gilson Vicente Venancio de Andrade	014	0081587-0
Gisele da Rocha Parente Venancio	026	0080509-2
	027	0081863-5
	029	0079168-4
	044	0081386-3
	051	0080398-9
Glécia Palmeira Peixoto	022	0079319-1/01
Hamilton Langaro Dipp	006	0079814-1
Heliomar Jerry Dutra de Freitas	047	0079035-0/01
Heloisa Maria Freitas	046	0083256-8
Henoch Gregorio Buscaroli	001	0077372-0/01
Heron Arzua		

satisfação da pretensão; haveria usurpação de funções constitucionais atribuídas à polícia civil; o pedido de quebra de sigilo não possui qualquer fundamentação; sequer a decisão é motivada, além de ter sido proferida sem contraditório e ampla defesa; fundada em mera suposição e; não se mostrar necessária tal medida. Salientam que o MM. Juiz deferiu a quebra de sigilo bancário em um procedimento que não é adequado à finalidade pretendida, onde não há fundamento para o pedido e sem qualquer motivação, agredindo o princípio da proporcionalidade, da ampla defesa, do contraditório, da presunção da inocência, da razoabilidade, da publicidade dos atos, dentre outros, não existindo imputação de eventual crime aos impetrantes, nem indícios de prova que justifique a adoção da grave medida. Mencionam que a decisão atacada é ilegal e violadora de direito líquido e certo. Aduzem que, sendo os impetrantes pessoas idôneas e desfrutam de sólido e elevado conceito na sociedade local, "há periculum in mora", que decorre dos graves danos à sua personalidade causados pelo procedimento investigatório e a quebra do sigilo bancário, com abuso dos agentes do Estado nas informações fornecidas à imprensa. Pedem o deferimento de liminar para: 1) nulificar-se a decisão autorizadora da quebra dos sigilos bancário e fiscal, impedindo-se que documentos com esta proveniência (quebra dos sigilos) sejam juntados aos autos sob qualquer pretexto; 2) Na hipótese de já terem sido juntados aos autos tais documentos, "se determinar o imediato desentranhamento dos documentos bancários e fiscais dos impetrantes dos autos 128/99, da 4ª Vara Criminal de Londrina, impedindo a sua utilização para qualquer finalidade, para isso sendo entregues aos impetrantes e, ainda, para autorizar os impetrantes e seus advogados a terem vista dos autos, tomando conhecimento amplo da investigação e eventuais imputações, dentro dos devidos contextos" ou; 3) "se determinar o imediato desentranhamento dos documentos bancários e fiscais dos impetrantes dos autos nº 128/99, da 4ª Vara Criminal de Londrina, guardando-se em cofre judicial, onde ficarão apenas à disposição do Juízo e, novamente, para autorizar os impetrantes e seus advogados a terem vista dos autos, tomando conhecimento amplo da investigação e eventuais imputações, dentro dos devidos contextos. Pedem, a final, a concessão definitiva da segurança para os mesmos fins. 2. Não se pode negar, em sumária cognição, que efetivamente encontram-se presentes os pressupostos previstos no art. 7º, inciso II, da Lei nº 1533/51 para a concessão da liminar pleiteada, ou sejam, a relevância do fundamento e a possibilidade de ineficácia da medida caso a final seja deferida. Extrai-se da consistente fundamentação do "writ", plausíveis questões a serem dirimidas, evidenciando a probabilidade de ser reconhecido, a final, pelo órgão julgador, o direito material reclamado. Não se pode negar aos impetrantes o acesso aos autos, através de advogado legalmente constituído, pois, do contrário, ficariam impedidos da realização de plena defesa que lhes garante a Carta Magna. Vislumbra-se, também, possibilidade de ocorrência de danos irreparáveis decorrentes da invasão à privacidade dos impetrantes. 3. Por essas razões, concedo a liminar para o fim de ser permitida vista dos autos nº 128/99 da 4ª. Vara Criminal da Comarca de Londrina a advogado legalmente constituído pelos impetrantes, e para que os documentos oriundos da quebra do sigilo bancário e fiscal a eles referentes sejam guardados em cofre judicial, onde ficarão apenas à disposição daquele Juízo, desentranhando-se os autos se já deles constarem. 3.1. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para cumprir a liminar (Lei 1533/51, art. 7º, inc. II) e para, em 10 (dez) dias, fornecer informações. 3.2. Diante da concessão da liminar, intimem-se os patronos dos impetrantes para que, em dez dias, complementem a instrução do pedido com cópias dos demais documentos dos referidos autos que entenderem necessários para tal fim. 3.3. Intimem-se. Curitiba, 16 de novembro de 1999. Desembargador Tadeu Costa Relator.

Divisão de Processo Crime  
Seção de Recursos ao STF e STJ

Página 001  
Emitido em 17-11-1999

Relação No. 1999.04255 de Publicação (Analítica)

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado

Ordem Processo

Vista ao(s) Assistente(s) de Acusação

001. 0067429-1/01 Recurso Especial Crime

Protocolo: 1999/111353. Comarca: São José dos Pinhais. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 674291 Apelação Crime. Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná. Recorrido: João Maria de Almeida Cruz (Réu Preso), Jefferson de Almeida Cruz (Réu Preso). Ass. Acusação: Carlos Leprevost, Terezinha Dinaçir Leprevost, Leila Carla Leprevost, Leiza Cristiane Leprevost (assistido(a)), Carlos Magno Leprevost (Representado(a))

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 16 de novembro de 1999.

D.J.

Ofício Circular nº 129/99

Assunto: Indisponibilidade de bens.

Senhor Juiz

Em atendimento a pedido formulado pelo Liquidante Senhor Valdor Faccio, solicito a Vossa Excelência comunicar ao(s) Oficial(ais) de Registro de Imóveis dessa Comarca que através do Ato Presidencial nº 874, publicado no D.O.U., em 15 de outubro de 1999, foi decretada a liquidação extrajudicial do Consórcio Nacional Ouro Fino S/C Ltda., ficando indisponíveis os bens dos ex-administradores abaixo relacionados:

**OSVALDO RIBEIRO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 325.617-0 SSP/PR e CPF nº 005.027.079-68, residente à Rua Manoel Pedro, 807 apto 01 - Curitiba - PR.

**LUCIANO GULIN RIBEIRO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.315.211-0 SSP/PR e CPF nº 631.862.419-87, residente à Rua Manoel Eufrásio, 279 Apto 901 - Curitiba - PR.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

Des. OSIRIS FONTOURA  
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Digníssimo Juiz de Direito

Curitiba, 16 de novembro de 1999.

D.J.

Ofício Circular nº 130/99

Assunto: Indisponibilidade de bens.

Senhor Juiz

Em atendimento a pedido formulado pelo Liquidante Senhor Valdor Faccio, solicito a Vossa Excelência comunicar ao(s) Oficial(ais) de Registro de Imóveis dessa Comarca que através do Ato Presidencial nº 873, publicado no D.O.U., em 15 de outubro de 1999, foi decretada a liquidação extrajudicial do Consórcio Nacional Apis S/C Ltda., ficando indisponíveis os bens dos ex-administradores abaixo relacionados:

**LUCIANO REIS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.815.982, SSP/SP e CPF nº 420.087.198-04, residente e domiciliado em Londrina/PR.

**NICOLA DIAS PELACCIA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da Cédula de Identidade nº 8.351.146, SSP/SP e CPF nº 795.338.848-00, residente e domiciliado em Londrina/PR.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

Des. OSIRIS FONTOURA  
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Digníssimo Juiz de Direito



Curitiba, 05 de novembro de 1.999.

Ofício Circular n.º 132/99

Protocolo m.º 47.555/99

**Assunto : Promoção, Remoção e Opção de Juizes**

Sr. Juiz :

Comunico à V. Excelência que o Egrégio Conselho da Magistratura, na sessão de 20 de setembro de 1.999, houve por bem aditar os termos do Ofício Circular n.º 59/99 " **para que passe a constar que os pedidos de opção também sejam instruídos da mesma forma que os pedidos de remoção ou promoção de juizes.**"

Assim, doravante o pedido de opção deverá vir instruído com certidão da escritania, informando situação operacional em ordem, além de constar do próprio requerimento declaração do magistrado, no sentido de que vem fazendo as inspeções a que aludem os itens 1.2.10, 1.2.11, 1.3.1 e 1.3.1.1 do Código de Normas e que reside na Comarca.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

**Des. Osiris Fontoura**  
Corregedor-Geral da Justiça

**PLANTÃO JUDICIÁRIO**

**ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO JUDICIÁRIO** para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator, bem como os constantes do Provimento n.º 05/99 (Plantão Judiciário Cível), nos moldes do seu art. 2º, "in verbis":

"Será da competência do Plantão Judiciário Cível da comarca de Curitiba, a apreciação das seguintes matérias, reputadas urgentes, em que a parte tenha encontrado a impossibilidade objetiva de deduzir a pretensão durante o expediente normal de trabalho e desde que visem evitar o perecimento do direito postulado até o final do Plantão:

- medidas cautelares e liminares cíveis; e
- providências em geral, decorrentes da jurisdição da família e infância e Juventude;"

**SEMANA DE PLANTÃO - Início** - 22/11/1999 (17:00 horas)  
**Término** - 29/11/1999 (17:00 horas)

**JUIZ DE DIREITO:**  
**DR. ORESTES DILAY**

**ATENDIMENTO:**

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 672, fone 350-2220, 350-2221, 223-8929.

Das 17:00 às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

**DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

52/99

**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**

RECURSO INOMINADO N.º 99.219-9, DE TERRA RICA.  
RECORRENTES: J.R. E OUTROS.  
ADVOGADOS: RONALDO ANTONIO BOTELHO e MURILO LOPES BUCHMANN.  
RELATORA SUBSTITUTA: DES. REGINA AFONSO PORTES.  
ACÓRDÃO N.º 8504.

LIVRO: CM-64.

FLS: 04/10.

DATA DO JULGAMENTO: 18/10/99.

**EMENTA: RECURSO INOMINADO - REVISÃO CRIMINAL - ALEGADA NULIDADE DE ACÓRDÃO TRANSITADO EM JULGADO - INCOMPETÊNCIA "RATIONAE MATERIAE" DO CONSELHO DA MAGISTRATURA - OCORRÊNCIA - CONDUTA TIPIFICADA NO ECA, MAS DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - ART. 148, LEI N.º 8069/90 - RECURSO PROVIDO - ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS.**

**DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO CONHECEU DO RECURSO, COM REMESSA AO GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS.**

Curitiba, 17 de novembro de 1999.

**TRIBUNAL DE ALÇADA****SECRETARIA****ORDEM DE SERVIÇO N.º 425/99**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 116056/99, resolve:

**CONCEDER**

a **Carlos Cezar Monfredini Cordeiro**, matrícula n.º 5356, Agente de Conservação nível B-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 2000, a partir do dia 03 de janeiro.

Curitiba, 16 de novembro de 1999.

*Maria Hamann*  
**Maria Aparecida Hamann**  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 426/99**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 116652/99, resolve:

**CONCEDER**

a **Isabel Jacomel**, matrícula n.º 5124, Diretora do Departamento Administrativo símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 2000, a partir do dia 18 de janeiro.

Curitiba, 16 de novembro de 1999.

*Maria Hamann*  
**Maria Aparecida Hamann**  
Secretária

COMARCA DE IBAITI

COMARCA DE IBAITI  
Bel. Ary Cordeiro  
Oficial do Registro de Imóveis

ESTADO DO PARANÁ

E D I T A L

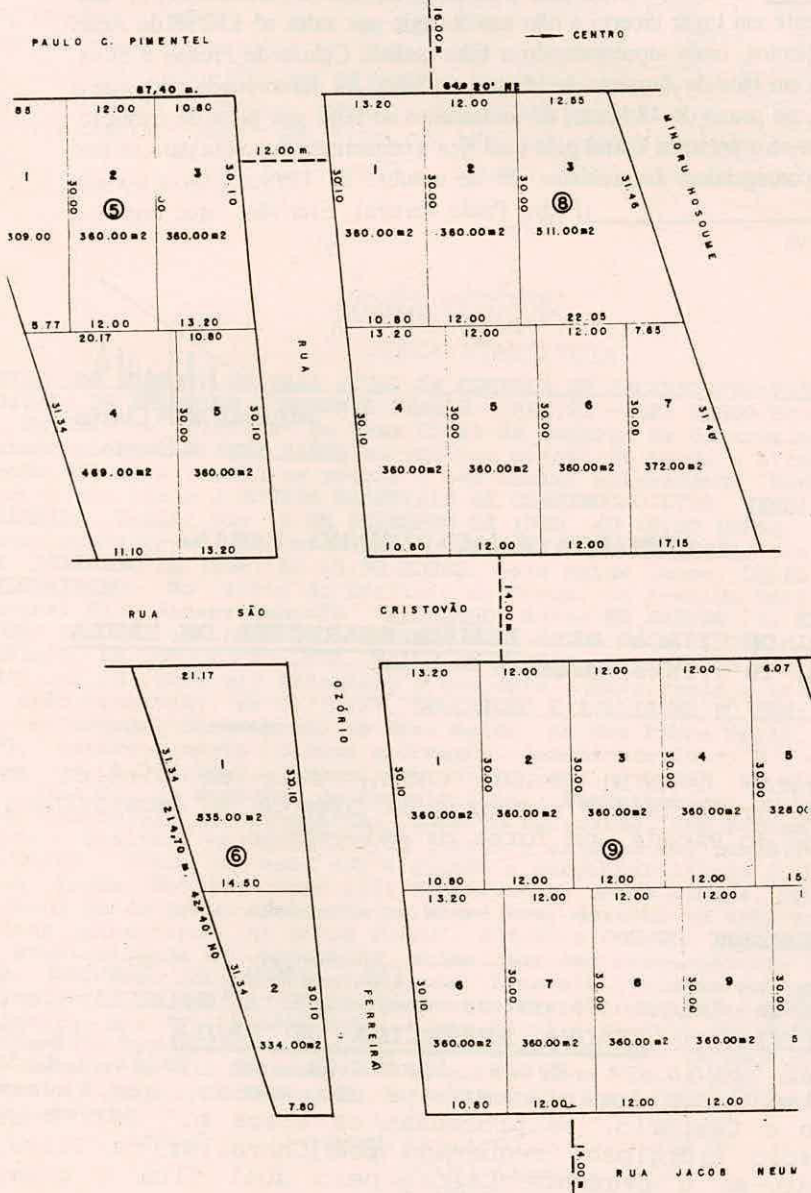
O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.-

F A Z S A B E R, aos que o presente Edital, virem, ou de

le conhecimento tiverem que se acham depositados em seu Cartório, à Rua Paraná, 51 - 1º andar - s/05, Edifício Maria Luzia, nesta cidade, como determina o Artº 19 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, os autos contendo os documentos exigidos pelo artº 18 da citada Lei, referente ao imóvel denominado "Loteamento Parque São Jorge 001", situado nesta cidade, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Ibaíti, em data de 02/12/98, Lei nº 204/98, os quais ficam franqueados ao exame dos interessados, na conformidade com o § - 1º do citado Artº 19.-

O referido é verdade e dou fé.-  
Ibaíti, 05 de outubro de 1.999.-

Oficial.-



COMARCA DE IRATI

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IRATI - ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO.

A DOUTORA ÂNGELA MARIA MACHADO COSTA, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE IRATI - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...  
F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por Este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de NOEL DE PAULA PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 10 de Abril de 1977, residente e domiciliado à Rua Bentevi, 94, Bairro Rio Bonito, Irati - Pr., filho de José de Paula Pereira e Teodora Pereira; portador de DEFICIÊNCIA MENTAL, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado CURADOR o Sr. JOSÉ DE PAULA PEREIRA, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG sob nº.965.251-PR e do CPF/MF sob nº.071.096.449-87, residente e domiciliado em Irati - Pr., à Rua Bentevi, 94, Bairro Rio Bonito; nos autos de INTERDIÇÃO, registrados sob nº 231/98. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger a interditanda em todos os atos de sua vida civil. O presente edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias. A publicação do presente deverá ser GRATUITA tendo em vista ser o Requerente BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Irati, Estado do Paraná, aos nove (09) dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Halyna Hololob Konowalenko), Escrivã que digitei e subscrevi.

803  
ÂNGELA MARIA MACHADO COSTA  
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE IRETAMA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IRETAMA - DIREÇÃO FÓRUM

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Doutor Abilio Thadeu Melo S. de Freitas, MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, especialmente os candidatos cuja inscrição foi deferida, que pelo presente edital, fica designado o dia 18 de dezembro de 1.999, às 13:30 horas, na Escola Municipal Professora Maria de Lurdes Melo, situada à Avenida Paraná, nº 87, em Iretama (PR), para a realização das provas, escrita e de datilografia, do concurso público, para provimento do cargo de Titular do Ofício do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial.

Ficam cientes os candidatos ainda, que deverão comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de carteira de identidade, de caneta esferográfica azul ou preta, e de máquina de escrever manual (mecânica).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Iretama, Estado do Paraná, aos (09) nove dias do mês de (11) novembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove (1.999).

104,00 1128

ABÍLIO T. M. S. DE FREITAS  
JUÍZ DE DIREITO  
DIRETOR DO FÓRUM

COMARCA DE JACAREZINHO

JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE JACAREZINHO - PARANÁ  
EDITAL DE LEILÃO ÚNICO - ART.22 - LEI 6.830/80 - LEF  
O MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, FAZ SABER ao público pregoão de venda e arrematação que será levado a leilão os bens abaixo relacionados, penhorados ao executado LAURIANO FERREIRA & CIA LTDA. VENDA EM ÚNICO LEILÃO: Dia 14 DE DEZEMBRO DE 1999, AS 15:30 HORAS, por lance superior ao da avaliação. LOCAL DA ARREMATAÇÃO: No átrio do Edifício do Fórum local, na Av. Getúlio Vargas, 850, Jacarezinho-PR. PROCESSO: Autos sob Nº 103/99, de EXECUÇÃO FISCAL, que a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ move contra LAURIANO FERREIRA & CIA

39 057